



Presidência

Ato

ATO Nº 223, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da duração razoável do processo e a importância de se viabilizar esforços para concretização da prestação jurisdicional de forma rápida e segura;

CONSIDERANDO a necessidade crescente de aprimoramento das atividades desenvolvidas na gestão e no processamento de precatórios e requisições de pequeno valor;

CONSIDERANDO a Recomendação de nº 39/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que sugere a designação de um juiz para auxiliar a presidência do tribunal na condução dos trabalhos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência à Juíza Federal Auxiliar da Presidência, JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, para praticar os atos necessários ao regular processamento de precatórios e requisições de pequeno valor, excetuando-se aqueles privativos do Presidente do Tribunal.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Desembargador Federal Presidente